



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

PROCESSO Nº. 595/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 008/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 3567/GP/PMT/2023

O **MUNICÍPIO DE THEOBROMA**, Inscrito no CNPJ Nº 84.727.601/0001 - 90, com sede na Av. 13 Fevereiro, nº 1431, Centro, Theobroma/RO, CEP 76.866 - 000, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública (Dispensa Eletrônica), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 ancorado ao [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#)**, Decreto Municipal nº. 3.567/2023 e **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** regulamentadas pelo **Decreto Municipal 1.613/2016**:

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI, com prioridade de contratação regional.

a) Verificou-se que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.

b) Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicada a prioridade local/regional conforme regulamento prevê possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI.

c) Nos municípios localizados no âmbito regional (Jarú/RO, Vale do Anari/RO, Vale do Paraíso/RO, Ji-Paraná/RO, Cacaulândia/RO e Ariquemes/RO) nos termos dos incisos I e II, do § 2º, artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.613/GP/2016, na forma do disposto nos artigos 47 e 48, § 3º da Lei Complementar nº 123/, a fim de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

E as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data da Abertura da Sessão: **17/03/2025 Horário de Brasília: 08h00min**

Data do Encerramento da Sessão: **17/03/2025 Horário de Brasília: 14h00min**

Local: Portal de Compras LICITANET www.licitanet.com.br

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://www.licitanet.com.br/>

LINK DO EDITAL: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente cotação eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de insumos e equipamentos de segurança individual e uniformes para atender às necessidades operacionais do órgão contratante, conforme especificações técnicas incluídas em edital**, conforme condições, Justificativa, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo e seus anexos.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por **LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	PROTETOR SOLAR CORPORAL	120	Unid	R\$ 19,47	R\$ 2.336,40
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA	30	Unid	R\$ 11,26	R\$ 337,80
3	PROTETOR DE OUVIDO ABAFADOR RÚIDOS TIPO CONCHA	6	Unid	R\$ 18,00	R\$ 108,00
4	PROTETOR FACIAL	24	Unid	R\$ 92,89	R\$ 2.229,36
5	BOTINA DE SEGURANÇA S/ BICO DE AÇO	100	Unid	R\$ 57,63	R\$ 5.763,00
6	CALÇA FEITA COM TECIDO BRIM PESADO TAMANHOS (P, M, G, GG, EXTRA G)	120	Unid	R\$ 52,79	R\$ 6.334,80



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

7	CAMISA MANGA COMPRIDA TAMANHOS (P, M, G, GG)	120	Unid	R\$ 79,92	R\$ 9.590,40
8	CAMISETA MANGA LONGA MALHA FRIA 100% POLIÉSTER COR AZUL MARINHO COM FAIXA NEON COR VERDE 10 CM E REFLETIVO DE 5CM ABAIXO DO PEITO ATENDENDO A NORMA ABNT NBR 15292. SENDO NA FRENTE: LOGOMARCA DA PREFEITURA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR (8CM X 8 CM PROPORCIONAL); LOGOMARCA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DA MANGA ESQUERDA, GOLA COM DOIS BOTÕES, E UM BOLSO NO LADO ESQUERDO INFERIOR. JÁ NAS COSTAS, NO CENTRO SUPERIOR, SERÁ ESCRITO: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMOSP.TAMANHOS (P, M, G, GG) .	120	Unid	R\$ 42,27	R\$ 5.072,40
9	PERNEIRA DE SEGURANÇA	120	Unid	R\$ 27,55	R\$ 3.306,00
				R\$	35.078,16

1.2.1 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.3 – ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

1.2.4 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

1.2.5. A referida contratação esta no Plano Anual de Contratação – PCA (<https://www.theobroma.ro.gov.br/plano-anual-de-contratacoes-consolidado-2024-8oalteracao/>) possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA).

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Theobroma/RO, para exercício de 2024.

02 PODER EXECUTIVO

04 122 0010 2024 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

26 782 0012 2131 0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

15 451 0011 2132 0000 MANUT. E CONSERV. DAS AREAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 35.078,16** (Trinta e Cinco Mil e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos), sendo a **aquisição de insumos e equipamentos de segurança individual e uniformes para atender às necessidades operacionais do órgão contratante.**

4.0 – DO CREDENCIAMENTO:

4.1.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “DISPENSA ELETRÔNICA” através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.1.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

4.1.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.1.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

4.1.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

5.1. Poderão participar desta dispensa os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; EXCLUSIVAMENTE as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

5.2. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

5.3. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.4. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Lei Federal 14.133/21;

5.6. Poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA: Somente poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

5.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

Avulso	30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 98,00	R\$ 152,00	R\$ 287,00	R\$ 422,00	R\$ 692,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal **conforme jurisprudência 2154/2023 Plenário TCU**.

5.6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

5.6.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Theobroma, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

5.6.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

5.6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

5.6.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a Dispensa Eletrônica;

5.6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Theobroma, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

5.6.3 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

5.7. Não poderão participar desta DISPENSA ELETRÔNICA, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

5.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição ; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

5.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

5.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

5.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

5.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

5.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

5.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

5.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

5.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

5.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

6.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

6.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo agente publico;

6.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

6.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, serviços, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

6.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

7.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente pelo sistema de cotação eletrônica de preço mencionada abaixo, vedada sua remessa em papel. Local para envio: www.licitanet.com.br.

7.2. A fim de aferir as exigências constantes do termo de Referência, referente ao produto ofertado pelo fornecedor, o gestor da compra poderá solicitar via chat para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos que possa aferir as características do bem (folder, imagens, manual, etc).

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

8.1. A cotação eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, em data, horário, e condições estabelecidos no Termo de Referência desta cotação, de acordo com as “Instruções Gerais e procedimentos para Utilização do sistema de cotação de preços”, no que couber.

8.2. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor, sendo adjudicado o objeto desde que atenda as especificações exigidas para o item.

8.3. Apresentar as documentações de regularidade jurídica, fiscal e econômica financeira.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente Público verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

9.2 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

9.3 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

9.4 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

9.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou **CONTRATO SOCIAL** em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Cédula de identificação dos sócios (**RG**) e (**CPF**), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

e) Se a empresa se fizer representar por **PROCURADOR**, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

f) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**.

g) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

h) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

i) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.6. Da Regularidade Fiscal Social e Trabalhista;

a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

b) Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

c) Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

d) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

f) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/TCU.

j) Alvará de Localização vigente.

9.7. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o licitante prestou ou está prestando, a contento, fornecimento com características técnicas, quantidade e prazos compatíveis com o objeto licitado na forma do Inc. II, do Art. 67, da Lei nº. 14.133/21, observando as peculiaridades do objeto desta contratação.

9.8. Da Qualificação Econômica e Financeira:

a) pois será restrita à apresentação da seguinte documentação:

b) Certidão Negativa de **Falência, Concordata**, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, deverá estar válida na data de CONVOCAÇÃO. A certidão deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausente será considerada válida por um período de **90 (noventa) dias** corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.

9.9. DO CONTRATO

9.17 A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato, **salvo nas hipóteses de contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para dispensa de licitação** (Lei 14.133/21 Art. 95 paragrafo primeiro), nestes termos fica dispensado a elaboração de termo contratual por outro documento hábil (empenho).

10. – DO PAGAMENTO:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

10.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (Trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

11. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública (Dispensa de Eletrônica), no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública (Dispensa Eletrônica), no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

11.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública (Dispensa de Eletrônica), não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Theobroma/RO, em 11 de março de 2025.

RODRIGO DA SILVA SANTOS

Superintendente Mun. De Licitações/SUPEL.

Autorizo a aquisição/contratação do objeto descrito neste Termo e seus anexos, mediante a realização do competente procedimento através da dispensa eletrônica. Ressalto que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas. Nos termos do **Decreto Municipal 3.567/2023 art. 14** ratificado por:

LUIZ POVODEIUK

Secretaria Mun. De Obras e Serviços Públicos.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas na lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, elaboramos o presente Termo de Referência o qual visa fornecer elementos, que consideramos suficientes, para a aprovação por parte da autoridade competente, com vistas a dar subsídios para apresentação da proposta de preços, objeto de procedimento licitatório, a ser efetuada pela Superintendência Municipal de Licitações (SUPEL), nos termos da legislação vigente e em conformidade com os itens abaixo elencados.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de insumos e equipamentos de segurança individual e uniformes para atender às necessidades operacionais do órgão contratante, conforme especificações técnicas incluídas em edital:

Item	Descrição	Und. Med.	Qtde
1	Perneira de Segurança: Confeccionada em material sintético, três talas de proteção frontal e duas talas laterais, proteção no joelho integrada e proteção de fios de aço no metatarso; Altura 43,5 cm, diâmetro: 50x41 cm, proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes e térmicos provenientes de operações de soldagem, roçagem e processos similares.	PAR	6
2	Protetor solar :fator 50 com vitamina e, proteção contra queimaduras solares, manchas solares e envelhecimento solar. Com proteção solar avançada uvb/uva fórmula não oleosa, sem perfume e resistente á água e ao suor. Com efeitos para todos tipo de pele. 200 ml.	UND	120
3	Óculos de Segurança com visor em policarbonato e haste e em polipropileno que permitem o ajuste de tamanhos em 4 estágios, cor: cristal transparente	UND	30
4	Protetor de Ouvido Abafador Ruídos Tipo Concha; Protetor auditivo tipo concha, dobrável com fácil ajuste nas conchas, constituído por 2 conchas em ABS, com almofadas em vinil, revestidas internamente com espuma, com arco em poliacetal que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que ofereça conforto e fechamento da orelha ao usuário.	UND	06
5	Protetor Facial; Protetor facial constituído de coroa confeccionada em polietileno de alta densidade na cor azul, carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade disponível nas cores branca quando possui ajuste simples preso à coroa por meio de três pinos plásticos e	UND	24



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

	a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. O protetor facial possui regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples ou catraca, sendo identificado através das referências como quando a carneira possui ajuste simples.		
6	Botina de segurança S/ bico de Aço; Calçado ocupacional modelo botina, tem fechamento em elástico confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, Tamanho a Definir na ordem de fornecimento	PAR	100
7	Calça Feita com tecido Brim Pesado tamanhos (P,M,G,GG, EXG.) CALÇA feita com tecido brim pesado, com elástico e alça para passar o cinto, na cor azul royal, terá: dois bolsos na frente e dois atrás; além de faixa reflexiva (com 5 de largura e 1,5 cm de borda na cor verde) na altura da canela. TAMANHOS (P, M, G, GG,)	UND	120
8	CAMISA DE MANGA COMPRIDA, feita com tecido brim leve, na cor azul royal com FAIXA NEON COR VERDE 10 CM E REFLETIVO DE 5CM abaixo do peito atendendo a norma ABNT NBR 15292. Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Theobroma e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.TAMANHOS (P, M, G, GG) .	UND	120
9	CAMISETA MANGA LONGA MALHA FRIA 100% Poliéster COR AZUL MARINHO com FAIXA NEON COR VERDE 10 CM E REFLETIVO DE 5CM abaixo do peito atendendo a norma ABNT NBR 15292. Sendo na frente: logomarca da prefeitura no lado esquerdo superior (8cm x 8 cm proporcional); logomarca da bandeira do Município da manga esquerda, gola com dois botões, e um bolso no lado esquerdo inferior. Já nas costas, no centro superior, será escrito: Prefeitura Municipal de Theobroma e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.TAMANHOS (P, M, G, GG) .	UND	120
10	Chapéu masculino - chapéu para sol (tipo australiano/pescador) COR AZUL MARINHO com aba e proteção de nuca. Material: Brim. Tamanho: circunferência interior mínima de 56 cm, circunferência total de 106cm. Com logomarca a ser definido no ato da ordem de fornecimento.	UND	80

Os quantitativos constantes acima são meramente estimativos, não implicam em obrigatoriedade de aquisição pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante toda a vigência da ata.

3. VALOR ESTIMADO

Conforme planilhas de orçamento estimado, para total geral do Registro de Preços, considerando média obtida a partir de cotações realizadas junto a empresas, o valor total estimado para a presente aquisição é de R\$ 35.078,16

4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

O órgão solicitante e responsável pelo gerenciamento do contrato é a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP), podendo haver adesão de outros órgãos públicos específicos, mediante termo de adesão específico.

5. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTITATIVOS

As quantidades estimadas foram elevadas com base nas demandas históricas, projeções operacionais e necessidades futuras da SEMOSP. O detalhamento dos quantitativos está descrito no item 02

6. METODOLOGIA

A presente aquisição/contratação deverá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais.

- **Cotação de mercado:** Consulta ao banco de preços do Compras.gov para determinação de preços médios e competitivos.
- **Registro de preços:** Garantindo flexibilidade na aquisição conforme a necessidade, respeitando a Lei nº 14.133/2021.
- **Análise de soluções técnicas e econômicas:** Avaliando o ciclo de vida útil dos itens adquiridos e a otimização dos recursos públicos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico corrobora com as orientações dos Principais órgãos Fiscalizadores que apontam a modalidade como ideal para a aquisição dos bens e serviços comuns, tipo menor preço, uma vez que sua utilização é preferencial.

A adoção do Sistema de Registro de Preço justifica-se pela forma de aquisição dos bens e Serviços, que terá previsão de entregas parceladas, segundo a necessidade, conforme as disponibilidades orçamentárias, uma vez que segundo Decreto nº 7.892/2013: melhor se adequa a prestação do serviço do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) temos:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Em que pese o conceito seja aberto quanto ao que seja comum, ao analisarmos a especificação dos bens demandados verificamos que estes:

São passíveis de padronização por critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;

- Possuem especificações usuais de mercado; e
- Possuem disponibilidade no mercado.
- Logo, os bens a serem adquiridos classificam-se como sendo bens comuns

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

O conjunto completo de insumos deve considerar:

- Com especificações técnicas que atendem às normas de segurança e Aquisição regulamentação aplicável.
- Utilização: Garantindo a segurança e conforto dos trabalhadores durante suas atividades operacionais.
- Manutenção e reposição: considerando a durabilidade dos itens e reposição conforme a demanda ou desgaste.
- Descarte adequado: Produtos desnecessários ou inutilizáveis deverão ser substituídos e descartados conforme normas ambientais vigentes.

10. VANTAGENS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não é necessária a alocação de recursos;
- Otimização do número de licitação;
- Padronização dos materiais;
- Redução de custo;
- Não fracionamento de despesas;
- Diminuição de estoque;
- Não obriga a efetivar a contratação.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, haja vista devida autorização da administração.

12. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os produtos de forma independente.

14. E QUAIS OBJETIVOS E AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A AQUISIÇÃO ESTÁ ALINHADA?

A contratação de prestação de serviços está alinhada com Gestão Transparente e Eficiente: Garantir uma gestão baseada em valores éticos, com planejamento e políticas integradas e articuladas, métodos e instrumentos eficazes e foco em resultados, assegurando uma efetiva participação da sociedade na construção, execução, monitoramento e avaliação das ações e dos projetos de governo.

15. EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO

Poderão participar da licitação os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes no Edital e seus Anexos e estiverem habilitados para participação da mesma, desde que: desempenhe atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do Pregão; atenda aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos do Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no edital e anexos poderá acarretar desclassificação da empresa. Merece ser ressaltado ainda, que durante sua vigência, a Ata de Registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, órgãos ou entidades municipais, que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência deste órgão gerenciador e aceitação do fornecedor.

16. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

A prestação de serviços será conforme demanda a secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Theobroma-RO.

Os materiais serão solicitados mediante a ordem de fornecimento devidamente assinada pelo setor responsável, e será acompanhado pelo servidor que fiscalizará o tempo de execução dos serviços solicitados.

17. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato, designada pela autoridade competente. Suas responsabilidades incluem:

- Garantir a conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas contratadas.
- Verifique os prazos de entrega e a qualidade dos produtos recebidos.
- Emitir relatórios de acompanhamento e indicar eventuais irregularidades, aplicando avaliações quando necessário.

18. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Termo de Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude de se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultarão obrigações futuras.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade de aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A duração dos possíveis futuros contratos oriundos da ata de registro de preço ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

19. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos itens, objeto da aquisição;

- a. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;
- b. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmada;
- c. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;
- d. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços;
- e. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- f. Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação pertinente, quando for o caso.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos itens da licitação, atendendo os requisitos e observando às normas constantes do Edital;
- b. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- c. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações da prestação de serviço da licitação;
- d. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, a prestação de serviço da Ata de Registro de Preços, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia;
- e. Realizar o fornecimento da prestação de serviço dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade da prestação de serviço fornecida, segundo as exigências legais;
- f. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação; Responsabilizar-se pelos eventuais prejuízos causados ao município de Theobroma ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

- g. Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento da prestação de serviço;
- h. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento da prestação de serviço, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;
- i. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço; Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela Secretaria solicitante, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;
- j. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas correspondentes as prestações de serviços da contratação das Secretarias solicitantes;
- k. Fica proibido para prestação de serviços com equipamentos superiores a 16 anos de fabricação. (Equipamentos antigos tendem a ser menos eficientes em termos de consumo de combustível e podem ser menos confiáveis devido à maior probabilidade de avarias. Isso pode levar a interrupções ocasionais nas operações, e comprometimento da prestação de serviços públicos entre outros problemas).
- l. Indicar e-mail e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficiais do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

21. PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada, devidamente certificada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto da Ordem de Fornecimento.

A fatura/nota fiscal deverá descrever de forma circunstanciada a descrição dos produtos/materiais e valores conforme o empenho.

A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra. Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a CONTRATADA se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Saneadas a irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO.

Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária. A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

22. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

As despesas futuras serão custeadas junto as seguintes dotações;

02 PODER EXECUTIVO

04 122 0010 2024 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMOSP

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

26 782 0012 2131 0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

02 PODER EXECUTIVO

15 451 0011 2132 0000 MANUT. E CONSERV. DAS AREAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

E demais funções programática conforme realização de parcerias de convenio realizados com demais órgão públicos.

23. PENALIDADES

Será observado as regras estabelecidas conforme lei vigente nº 14.133/2021 e Código de Defesa do Consumidor.

24. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A licitante vencedora tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para assinar o contrato, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções administrativas previstas em Lei.

As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.

Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante, não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no termo.

As informações técnicas inerentes ao objeto a ser registrado serão prestadas pela Coordenadoria Permanente de Licitação.

Theobroma/RO, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Atenciosamente



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Luiz Povodeiuk
Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

APROVADO POR

Gilliard Dos Santos Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.